

saúde pública e os avanços do Condócio em prol dos atendimentos à população da região. Posteriormente, o presidente apresentou as situação financeira do Condócio, citando que a *per capita* atual de um real e quatro centavos que gera uma receita mensal de cento e trinta e nove mil, noventa e oito reais e setenta e dois centavos, no entanto as despesas mensais aproximam-se de cento e sessenta e dois mil, oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos, resultando em um déficit mensal de aproximadamente vinte e dois mil reais, o presidente comentou que o Condócio tem conseguido custear as despesas administrativas, sendo que os recursos disponíveis permitem manter a atual *per capita* até março de dois mil e vinte e cinco e que por responsabilidade apresenta aos prefeitos a situação e colocar duas propostas para apreciação; sendo a primeira que consiste em ajustar os custos de forma ideal, aumentando a *per capita* para um real e vinte centavos, o que resultaria em uma receita mensal de cento e sessenta e dois mil reais; a segunda proposta colocar um ajuste limitado à correção da folha de pagamento dos funcionários que acontece em janeiro, com a *per capita* fixada em um real e sete centavos, gerando uma receita de cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos, mas condicional a necessidade de revisão dos demais custos e valores no primeiro bimestre de dois mil e vinte e cinco; após a abertura da palavra aos presentes, foi aprovada, de forma unânime a primeira proposta, que estabelece o ajuste completo e a nova *per capita* de um real e vinte centavos, com receita mensal de cento e sessenta e dois mil reais; a divisão da receita entre os municípios ficou definida da seguinte forma: Arapuçá: quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos; Arrimão do Ivaí: dois mil, oitocentos e um reais e dezesseis centavos; Cândido de Abreu: dezotoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos; Cruzmaltina: três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos; Godoy Moreira: três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos; Ivaiporã: trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos; Jardim Alegre: quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos; Lidianópolis: quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos; Lunardelli: cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos; Manoel Ribas: dezessete mil, cento e vinte e sete reais e oito centavos; Mato Rico: três mil, noventa e vinte e nove reais e trinta e seis centavos; Nova Tebas: oito mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos; Rio Branco do Ivaí: quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinco centavos; Rosário do Ivaí: seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos; Santa Maria do Oeste: onze mil, noventa e quatro reais e oito reais e seis centavos; e São João do Ivaí: doze mil, oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos; Em seguida, o presidente apresentou ao prefeito de São João do Ivaí, Cleodionil Fernandes, questionou em relação à aprovação de despesas para o próximo exercício, se há alguma vedação que impeça tal aprovação e que seja verificado com o jurídico, haja vista de um aumento de despesa fixa; o presidente comentou que a equipe jurídica irá levantar o questionamento em relação a uma possível vedação, se houver será discutido o valor da *per capita* somente no próximo ano, se não houver vedação se mantém aprovado o novo valor para o mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Na sequência, o presidente comentou que no dia dezoito de dezembro haverá, na Expo Vale, a Assembleia Legislativa do Paraná de forma trinitária: oportunidade em que apresentará demandas do Condócio, relacionadas à construção de um novo prédio e ao custeio do mesmo, as demandas estão detalhadas no Ofício 094/2024, no qual está a solicitação de recursos para o e novo prédio do AME, solicitação

CIS IVAIPORA
Rua Professora Diva Preença, 500
Ivaiporã/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000

CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225

E-mail: camarattebas@gmail.com

Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 68/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diário para:

Nome do beneficiário (a): Hoanderson Martins Berger

Nº da Matrícula: 491

Cargo/Função: Vereador

Data de início: 23/11/2024

Data término: 27/11/2024

Nº de diárias: 04 diárias com pernoite (em dobro devido o afastamento ser para outro Estado conforme artigo 6º §4 da Lei Municipal nº 836/2019 de 06 de Janeiro de 2020).

Valor unitário: R\$ 1.200,00

Valor Total: R\$ 4.800,00

Município destino: BRASÍLIA - DF

Finalidade da viagem: PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO "NOVOS GESTORES 2025-2028" REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, BEM COMO AGENDA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS NOS DIAS 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2024, EM BRASÍLIA - DF

Nova Tebas, 22 de novembro de 2024.

DAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CIS-IVAIPORÃ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: C. STORRER LANCHES ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITAS PRONTAS PARA OS PACIENTES EM ATENDIMENTO DO CAPS II NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 13 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CLEVERSON STORRER
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Promova, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0049 e 3472-1795 - e-mail: licitacoes@cipvaiporã@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas



Compras.gov.br

18	CONCEDER PREMIAÇÃO PARA MONTANHAS EM YOuros, DO 1 AO 5 COLOCADO TOTALIZANDO NO MÍNIMO R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), DIVIDIDO PARA OS 5 FINALISTAS DO RODEIO.	SV	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	LOCAÇÃO DE 07 TENDA MEDINDO 10x10 METROS. ALTURA DO PÉ 3,5 METROS COBERTA COM LONA ANT-CHAMAS NIGHT DAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA 03 DIAS DE RODEIO.	SV	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
20	LOCAÇÃO DE 01 PAVILHÃO ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO MEDINDO 22 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO EM Q30 E Q40 COM PÉ DIREITO DE 7 METROS DE ALTURA COM COBERTURA DE LONA ANTCHAMAS NIGHT DAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA 03 DIAS DE RODEIO; CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA DAR CONTINUIDADE A ESTRUTURA JÁ LICITADA.	SV	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
21	LOCAÇÃO DE CENÁRIO DE ABERTURA COMPLETO COM CORTINAS, ELEVADOR, BANDEIRAS PARA MOMENTO DA FE E PÓDIO PARA OS CLASSIFICADOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA 03 DIAS DE RODEIO;	SV	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
22	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA ESTRUTURAS DE CAMAROTES E ÁREA VIP COM DUAS CORES DE TECIDOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA 03 DIAS DE RODEIO.	SV	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
23	DIÁRIAS PARA EQUIPE DE CARGA E DESCARGA DOS EQUIPAMENTOS DE SCM E ILUMINAÇÃO, PARA 03 DIAS DE RODEIO	SV	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
24	DESPESES DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO RODEIO COMO JUIZ, COMENTARISTA, LOCUTOR, SALVA VIDAS, PARA 03 DIAS DE RODEIO.	SV	1	R\$ 3.998,92	R\$ 3.998,92

(LOTE 3)

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	PAINEIS DE LED P10, MEDINDO 3x4, MONTADO COM TRELICA, FORNECER CAMINHÃO STUDIO ONDE FICARÁ INSTALADO OS EQUIPAMENTOS PARA OS 03 DIAS DE EVENTO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA 03 DIAS DE RODEIO.	SV	2	R\$ 8.990,00	R\$ 13.980,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 231.039,00 (duzentos e trinta e um mil e trinta e nove reais).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas concorrentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 231.039,00 (duzentos e trinta e um mil e trinta e nove reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 22 de novembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
SANTOS.0602821939

Atestado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
SANTOS.0602821939
Data: 2024.11.22 10:18:52 -0300'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região de Saúde

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2022 - Contratante: **Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Luiz Cezar Baptistel, - **Contratada: JMC SAÚDE LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 45.132.581/0001-53, estabelecida à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1019, Bairro Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representada por sua Representante Legal, Sr. João Marcos Cotlinsky - **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 20/2022, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2022, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES- AME DO CONSÓRCIO CIS 5ªRS LOCALIZADO NA CIDADE DE GUARAPUAVA E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS” – **Prazo de execução:** Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 020/2022 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 15/12/2025 – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 22/11/2024 – **Assinam, de um lado, o Diretor Executivo do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.**

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

 **Prefeitura** Municipal de **Nova Tebas**  **Compras.gov.br**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 058/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 152/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ – 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ATIVA LOCACAO LTDA

CNPJ – 02.580.316/0008-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS, SENDO, REALIZAÇÃO DO RODEIO, ESTRUTURAS DE ARQUIBANCADAS, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS ASPECTOS ESSENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª FEST'SHOW EM COMEMORAÇÃO AO 37 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura..

VALOR TOTAL: R\$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:0602832939
9

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES
DOS SANTOS:0602832939
Data: 2024.11.22 14:06:17
+03'00'

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldefernandesdosantos@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF Nº 80.620.180/0001-43

Av. Belo Horizonte, 695 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000 Fone (42) 36431225

RESOLUÇÃO 006/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo de Nova Tebas, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Senhor **ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Tebas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal - LEI MUNICIPAL Nº 1.030/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto, no Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço nas seguintes dotações:

01 Poder Legislativo.....	30.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	
05 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
01 Poder Legislativo.....	40.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
09 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
TOTAL:	70.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF Nº 80.620.180/0001-43

Av. Belo Horizonte, 695 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000 Fone (42) 36431225

Art. 2. º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo	70.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas/Paraná., 22 de novembro de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953

Assinado de forma digital por ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953
Dados: 2024.11.22 12:00:38 -03'00'
ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA - Presidente



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 160/2024

ASSUNTO: Dispensa Nº 22/2024

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA O CONSORCIO DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 22/2024 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 22/2024, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME, CNPJ/MF: 07.287.798/0001-43, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 12.284,70 (doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)**.
PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 22 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Praelong, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-3649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Alexandre Magno, 610 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de comunicação visual (letreros, placas e plotagem de porta) para a nova sede da Câmara Municipal de Nova Tebas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 60 (sessenta) dias;

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

CONTRATADO: PATRICIA ROCHA DE PONTE LTDA;

CNPJ/MF: 47.090.291/0001-10;

VALOR TOTAL: R\$ 12.471,00 (doze mil quatrocentos e setenta e um reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0101.2001 – ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
9 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total.
01	LETRAS EM CAIXA ALTA NA FORMATAÇÃO "ARIAL BLACK" EM AÇO INOX POLIDO (LISO) PARA O PAINEL DO PLENÁRIO, COM AS FRASES: PODER LEGISLATIVO DE NOVA TEBAS e PLENÁRIO VEREADOR ANTONIO NELSON KEEKS. AS LETRAS DEVEREM FICAR DE FORMA PROPORCIONAL AO PAINEL QUE MEDE 1,50 x 3,29. E DEVEREM CONTER UM RESSALTO DE NO MÍNIMO 1,5 CENTÍMETROS.	UNIDADE	01	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
02	LETRAS EM CAIXA ALTA NA FORMATAÇÃO "ARIAL BLACK" EM AÇO INOX POLIDO (LISO) PARA PAINEL DA RECEPÇÃO COM A FRASE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. AS LETRAS DEVEREM FICAR DE FORMA PROPORCIONAL AO PAINEL QUE MEDE 2,36 x 80CM. E DEVEREM CONTER UM RESSALTO DE DE NO MÍNIMO 1,5 CENTÍMETROS.	UNIDADE	01	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
03	BRASÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS PARA PÚLPITO DO PLENÁRIO, SENDO COLORIDO GRAVADO EM BAIXO RELEVO NO AÇO INOX ESCOVADO. O TAMANHO DEVE SER DE FORMA PROPORCIONAL A ÁREA DE 60CM x 75 X CM. E DEVE CONTER UM RESSALTO DE NO MÍNIMO 1,5 CENTÍMETROS.	UNIDADE	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Alexandre Magno, 610 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

04	LETRAS EM CAIXA ALTA NA FORMATAÇÃO "ARIAL BLACK" EM AÇO INOX POLIDO (LISO) PARA PÚLPITO DO PLENÁRIO, COM A SEQUINTE FRASE: "PODER LEGISLATIVO". AS LETRAS DEVEREM SER PROPORCIONAL A ÁREA DE 60CM x 10CM.	UNIDADE	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
05	ADESIVO PERFORADO IMPRESSO DIGITAL PARA A PORTA ENTRADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO EM 04 (QUATRO) PARTES DE 2,70M X 1,03M. JUNTAMENTE COM O SERVIÇO DE CRIAÇÃO DA ARTE A SER COLOCADA NO REFERIDO ADESIVO COM DIREITO DE NO MÍNIMO A TRÊS ALTERAÇÕES POR PARTE DA CONTRATANTE	UNIDADE	01	R\$ 1.946,00	R\$ 1.946,00
06	ADESIVO PARA ESPELHO DO BANHEIRO SENDO NA MEDIDA DE 20CM X 15CM.	UNIDADE	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
07	ADESIVO TIPO FAIXA PARA PORTA DO PLENÁRIO NA COR BRANCA SENDO 2 PARTES MEDINDO 15 CM X 1,60 CM.	UNIDADE	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
08	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA TODOS OS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO NO MATERIAL ACRÍLICO NA COR BRANCA COM LETRAS NA COR CINZA ESCURO, MEDINDO 40CM x 20CM.	UNIDADE	09	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
09	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA A SALA DE REUNIÃO SENDO NO MATERIAL ACRÍLICO NA COR BRANCA COM LETRAS NA COR CINZA ESCURO, MEDINDO 30CM x 40CM.	UNIDADE	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e parecer jurídico que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 22 de novembro de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953
Assinado de forma digital por ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953
Dados: 2024.11.22 15:57:22 -03'00'

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Alexandre Magno, 610 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de comunicação visual (letreros, placas e plotagem de porta) para a nova sede da Câmara Municipal de Nova Tebas.

Com fundamento nas informações constantes na DFD – Documento de Formalização de Demanda nº 11/2024 datado de 05/11/2024, recebido pelo Setor de Licitações em 05/11/2024, ante as justificativas que se embasam no Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 12.471,00 (doze mil quatrocentos e setenta e um reais)**.

Tendo como contratada a Empresa PATRICIA ROCHA DE PONTE LTDA; inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.090.291/0001-10**;

Edifício da Câmara Municipal de Nova Tebas-PR, 22 de novembro de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953
Assinado de forma digital por ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953
Dados: 2024.11.22 15:57:40 -03'00'

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Alexandre Magno, 610 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de comunicação visual (letreros, placas e plotagem de porta) para a nova sede da Câmara Municipal de Nova Tebas.

Tendo em vista que a documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 07/2024** atende a todos os requisitos do Artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente Dispensa de licitação;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **07/2024**, para a contratação do objeto supramencionado, com a empresa PATRICIA ROCHA DE PONTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.090.291/001-10**. Perfazendo o valor total de **R\$ 12.471,00 (doze mil quatrocentos e setenta e um reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 22 de novembro de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953
Assinado de forma digital por ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953
Dados: 2024.11.22 15:57:58 -03'00'

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 172/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ - 05.063.653/0010-24

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº ATC0005/2024, Pregão Eletrônico nº 0011/2024 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA para aquisição de máquina retroescavadeira JCB 3CX.

DATA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será pelo período de **90 (noventa) dias**, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo mediante a apresentação nota fiscal emitida pela contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 351.700,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.11.22 16:50:11 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 170/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 022/2024 de 15 de outubro de 2024 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 229/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
AFINOVICZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.855.226/0001-78	R\$ 120.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 22 de novembro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Diretor Executivo

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio@cis5rs@gmail.com

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para oferecimento do serviço de assessoria e consultoria técnica para implantação e operacionalização da política nacional ALDIR BLANC" (Lei Nacional nº 14.399 de 08 de Julho de 2022). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL E DE CINEMA DO PARANÁ. CNPJ Nº: 40.170.214/0001-20. VALOR TOTAL: R\$ 51.950,00 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais). REPRESENTANTE LEGAL: LILIAN ABREU PAULINO KARAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 OBJETO: Locação de veículos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 172/2023. CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ/MF Nº: 77.637.684/0001-61. REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO GEMIM MEIGA. OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO. Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência da data de 31/12/2024 à 31/12/2025. FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em ensino de esportes, apoio técnico e orientação nas diversas áreas esportivas. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 108/2023. CONTRATADA: B.H.R. TEIXEIRA BERBET. CNPJ Nº: 08.495.292/0001-92. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação. Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, e processo digital nº 59.564/2024 prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 31/12/2024 à 31/12/2025. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 372/2023. CONTRATADA: LOBO CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº: 30.563.577/0001-72. ATA Nº: 378/2023. CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº: 30.888.187/0001-72.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência das Atas da data de 22/11/2024 à 22/11/2025. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022 OBJETO: Locação de imóvel na Rua Vicente Machado, nº 1895 - Centro, com área de 1.603m², para abrigar a sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 427/2022. CONTRATADA: IMOBILIÁRIA GASPAR GUARAPUAVA LTDA. CNPJ Nº: 81.043.101/0001-41. OBJETO DO ADITIVO - REAJUSTE. Com fulcro no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8666/1993, reajusta-se o valor mensal do contrato em epígrafe com base no índice IGP-M de novembro/2023 à outubro/2024, no percentual de 5,59% (Cinco vírgula cinquenta e nove por cento). FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022 OBJETO: Serviço de traslado funerário. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 353/2022. CONTRATADA: FUNERARIA SANTA PAULA LTDA. CNPJ/MF sob o n.º 75.022.756/0002-11. Objeto do termo aditivo: Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência da data de 31/12/2024 à 31/12/2025. FORO: Comarca de Guarapuava, PR. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2022 OBJETO: Serviço de traslado funerário. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 331/2022. CONTRATADA: FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DE BELEM DE GUARAPUAVA EIRELI CNPJ - 81.XXX.XXXX/0001-35. Objeto do Termo aditivo: Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência da data de 31/12/2024 à 31/12/2025. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 346/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 OBJETO: Locação de desktops. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA ACHY BRITTO. CNPJ Nº: 41.986.662/0001-60. OBJETO DO ADITIVO - DA TRANSFERÊNCIA. Transfere-se através da Secretaria Municipal de Educação 10 (dez) computadores, sendo 2 (duas) unidades do Lote 1, item 1 e 08 (oito) unidades do Lote 2, item 1 para a Secretaria de Habitação e inclui-se no item 4.5 da Cláusula Quarta do Contrato a dotação orçamentária da Secretaria de Habitação, com fundamento no Art. 65 §8º da Lei 8.666/1993. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PREGÃO Nº 186/2022 OBJETO: Aquisição de cargas de oxigênio medicinal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 05/2023. CONTRATADA: TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ - CPF/MF Nº: 78.546.306/0001-35. REPRESENTANTE LEGAL: ELIZABETH FERREIRA THOMAZ. OBJETO DO ADITIVO – Prorrogação. Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência da data de 19/01/2025 à 19/01/2026. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021 OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões para transporte de cargas. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATOS Nº: 202 e 223/2021. CONTRATADA: ALAN DOUGLAS CAMARGO TRANSPORTES RODOVIARIOS. CNPJ: 34.207.396/0001-64. REPRESENTANTE LEGAL: ALAN DOUGLAS CAMARGO. OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO. Fica prorrogado o prazo de vigência dos contratos em epígrafe da data de 31/12/2024 à 31/12/2025, com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021. FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de solução tecnológica e ensino híbrido. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 277/2021. CONTRATADA: BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 32.528.866/0001-66. RESPONSÁVEL LEGAL: LUIGI SILVA MOTA. OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO. Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze)
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos meses, da data de 29/11/2024 à 29/11/2025. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 93/2020 OBJETO: Locação de imóvel situado à rua Guaira, nº 3078 - Centro, que comportará os seguintes setores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: sede administrativa, arte em farinha, oficina escola - sala da costura e almoxarifado. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº 243/2020. CONTRATADA: IMOBILIÁRIA GASPAR GUARAPUAVA LTDA. CNPJ - CPF/MF Nº: 81.043.101/0001-41. REPRESENTANTE LEGAL: LUCI MERI CABRAL BAHL.S. OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO. Com fundamento no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Art. 51 da Lei nº 8.245/91, Parecer Jurídico Referencial 02/2021, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data de 31/12/2024 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO 5º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 326/2020. CONTRATADA:MAURICIO VIDAL FERRAZ DA FONTOURA TRANSPORTES LTDA. REPRESENTANTES: MAURÍCIO VIDAL FERRAZ DA FONTOURA. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE. Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 17/12/2024 à 17/12/2025. Com fulcro no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, com base no índice IPCA de novembro/2023 a outubro/2024, reajuste-se o valor do contrato em epígrafe no percentual de 4,76% (Quatro vírgula setenta e seis por cento). FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.	 VOCÊ FAZ A NOTÍCIA O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui. Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise! disk notícia 42 3304 3218 E-mail: redacao@correiodocidadao.com leia assine anuncie Correio do Cidadão	